

LEI Nº 5.459, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Denomina “Imaculada Carvalho Milagre”, a Rua Pedestre “F”, Quadras 220 e 424, entre as Ruas Professor Jorge Angel Livraga e Alzira Fonseca nos Bairros Sagrada Família e Santa Rosa, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Imaculada Carvalho Milagre”, a Rua Pedestre “F”, Quadras 220 e 424, entre as Ruas Professor Jorge Angel Livraga e Alzira Fonseca nos Bairros Sagrada Família e Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de setembro de 2002.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-035/2002
Publicada no Jornal Participação nº 87, de 23 a 29/09/2002.

JUSTIFICAÇÃO

PL CM-035/2002, DE AUTORIA DA VEREADORA DORZINHA

Maria Imaculada Carvalho Milagre, carinhosamente conhecida como “Neném”, nasceu em Alvinópolis-MG, no dia 2 de junho de 1943, filha de Carmelita Valburgues de Carvalho e de Jarbas Fidelis de Carvalho, ambos falecidos.

Casou-se com o Sr. João Guimarães Milagre (in memoriam), com quem teve três filhos: Jarbas Gonçalo Milagre, Jaime Guimarães Milagre e Janaina Guimarães Milagre, nove netos.

Dona Neném foi professora durante muitos anos, costureira e cabeleireira e aposentou-se como professora.

Em 1995, ficou viúva, mas conseguiu manter a família unida e trabalhou muito para ajudar os filhos e os netos.

Em 26 de setembro 2001, faleceu aos 58 anos, após dois meses do diagnóstico de “câncer”.

Deixou enorme saudade entre seus familiares e amigos.